Resolução nº : 7022/2002
Protocolo nº : 353357/02
Origem : ALBIMAR MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA S/C LTDA
Interessado : ALBIMAR MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA S/C LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00843-8 , na importância de R$ 900,00 (novecentos reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA